



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO SANTANENSE AO PASTOR GERSON
MATTIELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 14, INCISO VII,
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao PASTOR GERSON MATTIELLO por suas contribuições no município de Santana, como líder, poeta e seus serviços públicos como conselheiro tutelar e presidente da associação comunitária da fortaleza onde contribuiu para o avanço.

Art. 2º Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Josivaldo Santos Abrantes
Josivaldo Santos Abrantes

Presidente da Câmara Municipal de Santana-CMS